



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuarmos o encerramento técnico e ajustes de sistemas operacionais e de ajustes nos fluxos funcionais administrativos para o ano de 2026, o Prefeito Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado desta forma a **PRORROGAÇÃO** dos vencimentos dos **TRIBUTOS** municipais para vencimentos a partir do dia 19 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DIEGOMAR BUENO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 05/01/26 a 20/01/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Diegmar Bueno
Secretaria da Administração